Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.362** Data: **18/06/2018**

Projeto de Lei nº: **36/2018**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 294.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitodo por ____ a ____ votos

Pompeia, 18/06/2018

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitodo por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 15 de junho de 2018.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

1 8 JUN 2018

Ofício GP nº 350/2018 P. L nº 30/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei dispõe sobre **Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 294.000,00 para o fim que especifica,** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A abertura do presente crédito ao orçamento vigente se faz necessária para atender despesas com a aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo, aquisição esta que proporcionará melhores condições de trabalho aos dedicados servidores municipais e maior eficiência na compactação dos resíduos sólidos.

Diante do interesse relevante é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
1 8 JUN 2018
Recebido

Projeto de Lei nº _____/ 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 294.000,00 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), ao orçamento vigente, para atender despesas com a aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo para o Município, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.03 – Setor de Serviços de Utilidade Pública
15.452.0037.1044 – Aquisição de Caminhão de Lixo
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 240.000,00
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 54.000,00
TOTAL ..... R$ 294.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorre de excesso de arrecadação oriundo de Convênio firmado com o Governo Federal no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) representado pela Caixa Econômica Federal, e o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente à contrapartida do Município, com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – Divisão de Obras
02.08.01 – Seção de Obras
15.122.0018.1017 – Aquisição de Veículos/Máquinas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 (249) – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 54.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Descriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de junho de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 36/2018

Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 294.000,00 para o fim que especifica.

No que nos cabe analisar, constatamos que a proposição em epígrafe atende às disposições legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
18 de junho de 2018.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento